



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31**

LEI MUNICIPAL Nº 1.480/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**'DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS
PPA 2022/2025 e LDO 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS'.**

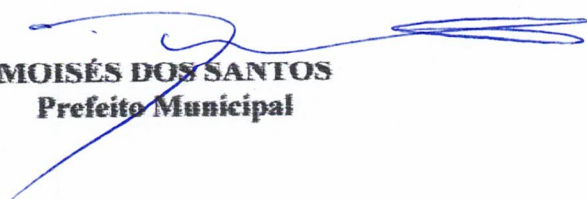
MOISES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a toda população qutromarquense, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º-O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos Anexos do Plano Plurianual (PPA 2022/2025) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, alterando, incluindo ou excluindo, programas e ações para os exercícios de 2024 e 2025, conforme aprovados na Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2024.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, MT, 23 de Novembro de 2023.


MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal